



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1744/2017 - LOA 2018

Autor: Rafael Prudente
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 38
Nº Provisório: 40

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 06206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 01745 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES
Subtítulo: 20025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SINTÉTICA NA VILA RABELO
Localização: 05 - REGIÃO V - SOBRADINHO
Produto: QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA Meta Física: 400 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 450.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 450.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - **Meta Física:** 0 **Unidade:** -
Valor: R\$ 450.000,00

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SINTÉTICA, DE QUE A COMUNIDADE LOCAL TENHA ÁREA DE LAZER E DESPORTO.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor